

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INDIQUE E GANHE

Promoção realizada pela empresa AXXEL Telecom, nas seguintes condições:

1. ELEGIBILIDADE

A promoção 'INDIQUE E GANHE' está sendo realizada pela empresa Axxel Telecom e é válida para todos os clientes, pessoa física ou jurídica, que realizem a indicação de dois ou mais novos clientes, para que efetuem a contratação e instalação de fibra óptica da Axxel, entre o período de 05/08/2024 a 31/12/2024.

2. ABRANGÊNCIA

Este regulamento é válido para todos os bairros de abrangência da fibra AXXEL.

3. PROMOÇÃO

3.1 Com a promoção "INDIQUE E GANHE", os clientes que indicarem a Axxel para que novos clientes efetuem a contratação e instalação de um dos planos com fidelidade de fibra óptica ofertados pela Axxel Telecom, ganharão desconto mensais durante 12 (doze) meses em sua fatura de internet. Os novos clientes que realizarem a contratação através da indicação, também ganharão desconto em sua fatura mensal durante 12 (doze) meses.

4. CONDIÇÕES

4.1 Para que os clientes tenham acesso aos benefícios desta promoção, deverão atender os seguintes requisitos:

4.1.1 O cliente deverá indicar no mínimo dois novos clientes para participar da promoção, devendo nos comunicar quanto à indicação antes da realização da instalação do ponto de internet no novo cliente;

4.1.2 O novo cliente que foi indicado irá passar por uma análise cadastral realizada pela Axxel, podendo ou não ser aprovado.

4.1.2.1 Este novo cliente deverá realizar a contratação de um dos planos com fidelidade ofertados pela Axxel, com aceitação dos contratos de

adesão e permanência, devendo comunicar no momento da contratação o nome e contato de quem realizou indicação;

- 4.1.3 A concessão do desconto mensal para o cliente que realizou a indicação, só será válida após a instalação realizada pela Axxel no endereço do novo cliente;
- 4.1.4 **ÍNICIO DO DESCONTO:** o período de desconto começará no mês de instalação do novo cliente indicado, lembrando que são necessárias pelo menos duas indicações distintas para início do desconto.
- 4.1.5 **APLICAÇÃO DO DESCONTO:** para cada cliente instalado (a partir da segunda indicação), haverá a concessão de desconto de R\$ 6,00 (seis reais), nos 12 (doze) meses subsequentes, da seguinte forma:
- 2 clientes indicados e instalados: desconto de R\$ 6,00 (seis reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 3 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 12,00 (doze reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 4 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 18,00 (dezoito reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 5 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 6 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 30,00 (trinta reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 7 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 36,00 (trinta e seis reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 8 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 9 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 10 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.
 - 11 clientes indicados e instalados: desconto R\$ 60,00 (sessenta reais) na fatura mensal por 12 meses a partir da instalação.

E assim sucessivamente, até o limite de valor da fatura paga pelo cliente.

- 4.1.6 O cliente indicado, que realizar a contratação do plano, também irá ganhar desconto de R\$ 6,00 (seis reais) em sua fatura mensal durante o período de 12 (doze) meses.
- 4.1.7 **TÉRMINO DO DESCONTO:** o término do desconto ocorrerá 12 (doze) meses após o início de sua concessão;
- 4.1.8 **SUSPENSÃO DO DESCONTO:** fica a critério da Axxel, suspender a concessão do desconto, caso o novo cliente indicado esteja inadimplente ou cancele seu contrato antes do período de 12 (doze) meses;
- 4.1.9 O limite do desconto dado é o valor da fatura do cliente, ou seja, não podem ser realizadas mais indicações do que o valor mensal pago pelo cliente;
- 4.1.10 Caso o cliente indique mais clientes e o valor de desconto ultrapasse o valor de mensalidade, a Axxel não será obrigada a reembolsá-lo com valor equivalente ao que seria dado em desconto, ou seja, esta promoção é válida apenas para desconto, sendo que em nenhuma hipótese a Axxel será obrigada a pagar valores aos clientes que realizaram as indicações;
- 4.1.11 Caso o cliente que realizou a indicação, cancele seu plano durante a concessão dos descontos, a promoção fica cancelada, sendo que em nenhuma hipótese a Axxel será obrigada a pagar valores ao cliente, relativamente a estas indicações;
- 4.1.12 Não será permitida a comunicação e aviso da indicação após o novo cliente já ter instalado o ponto de internet, devendo a comunicação ocorrer no momento da contratação, conforme previsão nos itens 4.1.1 e 4.1.2.1 deste regulamento.
- 4.1.13 Esta promoção tem como objetivo exclusivo de gerar benefício aos nossos clientes que realizam indicações, não gerando qualquer vínculo ou obrigação trabalhista entre a Axxel e cliente que realizou a indicação;

5. ADESÃO E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

- 5.1 A promoção 'INDIQUE E GANHE' oferecida pela Axxel é válida para contratações e instalações feitas entre os dias 05/08/2024 até 31/12/2024, podendo a Axxel prorrogar, a seu exclusivo critério, o período de adesão, mediante comunicação no site www.axxel.com.br.

6. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO

6.1 Fica a critério da Axxel, suspender os benefícios de desconto concedidos nesta promoção, nos seguintes casos:

6.1.1 Se os clientes indicados ficarem inadimplentes com suas mensalidades perante a empresa Axxel;

6.1.2 Se os clientes indicados, por qualquer motivo, cancelarem seu contrato antes do período de 12 (doze) meses;

6.1.3 Se o cliente que realizou a indicação ficar inadimplente com suas mensalidades;

6.1.4 Se o cliente que realizou a indicação cancelar seu plano de internet.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Esta promoção é pessoal e intransferível, sendo que o desconto concedido estará vinculado ao CPF do cliente que realizou as indicações.

7.2 Os clientes serão os únicos e exclusivos responsáveis pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta promoção, bem como dos serviços a ela vinculados, sendo responsáveis pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que derem causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta promoção e/ou dos serviços vinculados. A PRESTADORA dentro das determinações legais e normativas aplicáveis poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta promoção caso constatem consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida destes.

7.3 A participação dos clientes na promoção está sujeita à análise das condições técnicas para a instalação, que serão analisadas no momento da solicitação da adesão à promoção.

7.4 O pagamento pelo uso dos serviços que integram esta promoção será de exclusiva responsabilidade dos clientes que aderirem e será efetuado para a AXXEL.

7.5 A AXXEL assegura a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

- 7.6 Os contratos de prestação de serviços e demais detalhes sobre a AXXEL Fibra podem ser obtidos no site www.axxel.com.br ou ainda pelo telefone 0800 050 4444.
- 7.7 A participação na presente promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento, sendo que os termos específicos desta promoção prevalecerão sobre as disposições das condições gerais e/ou contratos de adesão da AXXEL Fibra.
- 7.8 Esta promoção não é cumulativa com qualquer outra realizada ou que venha a ser realizada pela AXXEL.
- 7.9 A AXXEL poderá, a seu exclusivo critério, no curso desta promoção, ofertar outros produtos em condições promocionais, os quais poderão ser contratados, opcionalmente pelos clientes.

Curitiba, 05 de Agosto de 2024.

AXXEL TELECOM